

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

## Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000 adm.amaral@hotmail.com

TERMO **ADITIVO 02** AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. **025/2021** de **04 DE JANEIRO DE 2021**.

Pelo presente instrumento, de um lado, MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR - RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 90.152.299/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, portador da cédula de identidade nº 4052944867, inscrito no CPF sob o nº 522.842.800-30, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e do outro a, CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA – CONSERVIR (Hospital Santa Bárbara), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.263.364/0004-95, com sede na Avenida Coronel Honório Carvalho, 878, Centro, em Encruzilhada do Sul, neste ato representada por sua Diretora, Irmã NAIR GABIATTI, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrita no CPF sob o nº 061.997.800-78, residente e domiciliada em Encruzilhada do Sul, doravante denominado HOSPITAL, têm, entre si justo e acordado o presente instrumento aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 025/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**PRIMEIRA:** Resolvem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência contratual por (06) seis meses a contar de **02 de Julho de 2021**.

**SEGUNDA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento aditando.

E, por estarem certos e ajustados as partes ratificam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pelo CONTRATANTE

## Amaral Ferrador, 30 de Junho de 2021

Pela CONTRATADA

1 Old GOITHTAIATTE	I OIL GOITHATADA
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA	NAIR GABIATTI
Prefeito Municipal	Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria
TESTEMUNHAS:	
CPF:	CPF: